



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PMNZ/GP Nº. 121/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de Nazarezinho e homologado pelo Decreto nº 09, de 26 de junho de 2025, sendo publicado no Jornal Tribuna do Município, Ano: XXXII, Edição Extra em 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULA ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, aprovada em 1º lugar, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 203/1994, de 28 de novembro de 1994, que prevê o Estatuto dos Servidores Públicos de Nazarezinho, e a Lei Complementar Municipal n.º 440/2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do município de Nazarezinho, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências, e alterações posteriores, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Odontólogo**, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, a partir do dia 18 de novembro de 2025, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito do Município de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PMNZ/GP Nº. 122/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de Nazarezinho e homologado pelo Decreto nº 09, de 26 de junho de 2025, sendo publicado no Jornal Tribuna do Município, Ano: XXXII, Edição Extra em 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RISOLENE TAVARES DA SILVA**, aprovada em 1º lugar, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 203/1994, de 28 de novembro de 1994, que prevê o Estatuto dos Servidores Públicos de Nazarezinho, e a Lei Complementar Municipal n.º 440/2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do município de Nazarezinho, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências, e alterações posteriores, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos do Processo nº 0808562-51.2025.8.15.0371, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, e exercício junto ao Bairro "Francisco Mendes Campos", a partir do dia 18 de novembro de 2025, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito do Município de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PMNZ/GP Nº. 123/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de Nazarezinho e homologado pelo Decreto nº 10, de 14 de julho de 2025, sendo publicado no Jornal Tribuna do Município, Ano: XXXII, Edição Extra em 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FELÍCIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, aprovada em 2º lugar, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 203/1994, de 28 de novembro de 1994, que prevê o Estatuto dos Servidores Públicos de Nazarezinho, e a Lei Complementar Municipal n.º 440/2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do município de Nazarezinho, estabelece os quantitativos de cargos, define os vencimentos, e dá outras providências, e alterações posteriores, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)**, nos termos do Processo nº 0807699-95.2025.8.15.0371, com lotação na Secretaria de Educação, a partir do dia 18 de novembro de 2025, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito do Município de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PMNZ/GP Nº. 124/2025

*Declara a vacância do cargo de Monitor de Creche, ocupado pela servidora **Risolene Tavares da Silva**, em razão de posse em outro cargo público incompatível.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a aprovação da servidora **RISOLENE TAVARES DA SILVA** no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO a homologação do referido concurso, por meio do Decreto nº 09, de 26 de junho de 2025, publicado no Jornal Tribuna do Município, Ano XXXII, Edição Extra, em 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a posse da servidora no novo cargo, o que gera a necessidade de desvinculação do cargo anterior, nos termos da legislação vigente, por se tratar de cargos incompatíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a partir de 18 de novembro de 2025, a vacância do cargo de **Monitor de Creche**, anteriormente ocupado pela servidora efetiva **RISOLENE TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 29000637, admitida em 02 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente vacância ocorre em virtude de posse em outro cargo público incompatível, aplicável, ainda, o previsto no art. 17, I, c, da Lei Complementar nº 203/1994.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2025.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito do Município de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS